

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprovado em Sessão de

Sala das Sessões, 19 / 02 / 2019

PRESIDENTE

Abre Crédito Especial na importância de R\$

37.000,00 (Trinta e Sete mil reais), na vigente lei orçamentária.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

07 - SECRETARIA MUN SAUDE

01 - FUNDO MUN.SAUDE-RP ASPS 15%

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0107 - Assistência Médica a População

2089 - MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - ASPS 15%

3.3.3.90.40/2089 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$12.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - ORGAOS SUBORDINADOS

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - Administração dos Recursos Financeiros

2004 - ADM MANUT SEC FAZENDA

3.3.3.90.40/2004 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$15.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DA EDUCACAO E CULTURA

03 MDE - 25% - MANUT.DES ENS FUNDAMENTAL

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0028 - Assistência ao Educando

2180 - MAN. DES. ENSINO FUNDAMENTAL- MDE

3.3.3.90.40/2180 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a “redução” na seguinte rubrica:

07 - SECRETARIA MUN SAUDE

01- FUNDO MUN.SAUDE-RP ASPS 15%

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0107 Assistência Medica a População

2089 - MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - ASPS 15%

3.3.3.90.39/2089 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (187).....R\$12.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01- ORGAOS SUBORDINADOS

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - Administração dos Recursos Financeiros

2004 - ADM MANUT SEC FAZENDA

3.3.3.90.39/2004 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (55).....R\$15.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DA EDUCACAO E CULTURA

03 - MDE - 25% - MANUT.DES ENS FUNDAMENTAL

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0028 - Assistência ao Educando

2180 - MAN. DES. ENSINO FUNDAMENTAL- MDE

3.3.3.90.39/2180 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (110).....R\$10.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019 com a finalidade de criar rubrica orçamentária específica para serviços de tecnologia da informação e comunicação conforme determinado no Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, nas secretarias da Saúde, Educação e Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal